



ESTADO DE ALAGOAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO



TERRA DE CALABAR

**LEI Nº. 823 de 04 DE MAIO DE 2007 .**

**“Dá nova denominação a rua e adota outras providência .**

## **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO – ALAGOAS:**

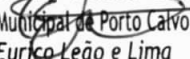
Faço saber, que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A rua projetada do povoado manganzala passa a denominar-se de **“ RUA TABELIÃO JOSÉ NIVALDO”**.

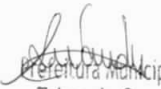
**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo autorizado a colocar placa indicativa com a denominação da rua de que trata o artigo anterior desta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto Calvo, em 04 de maio de 2007.

  
Prefeitura Municipal de Porto Calvo  
Carlos Eurico Leão e Lima  
Prefeito

A presente lei foi publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, e 04 de maio de 2007.

  
Prefeitura Municipal de Porto Calvo  
Edna de Souza Vanderley  
Secretária de Administração  
Portaria nº 69/05



Rua Dr. Antonio Dorta, 18 - Centro - Fones: (82) 3292 1463 / Fax: 3292 1276  
CNPJ: 12.366.720/0001-54 - CEP: 57.900-000 - E-mail: [prefeituracalvo@uol.com.br](mailto:prefeituracalvo@uol.com.br)